DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.504, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1.410 de 23/06/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.410, de 23 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 05 de Abril de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 5 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 4.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 8 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 250,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 21 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 02 01 ASSESSORIA JURIDICA
Ficha: 29 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico 6.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 50 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 11.294,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 76 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira 969,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 95 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 12.403,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 96 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 5.854,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 133 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 144 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 9.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 146 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 19.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Ficha:	202	12.361.0150.1025.0000 Gestão da Educação Básica	49.993,31
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	213	12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica	50,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	233	12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar	17.511,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB

Ficha:	296	12.365.0161.2052.0000 FUNDEB	76.294,32
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	298	12.365.0161.2052.0000 FUNDEB	41.650,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	348	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	14.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	354	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	29.600,00
		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	355	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral	10.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:	387	17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Dist. de Água e Coleta e Trat. de Es	15.500,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	400	17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Dist. de Água e Coleta e Trat. de Es	10.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 11 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha:	414	11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador	5.300,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Ficha:	457	09.272.0113.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público	41.017,91
		3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **422.787,24**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 1 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -1.350,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 7 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 18 08.244.0105.2033.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 02 01 ASSESSORIA JURIDICA
Ficha: 27 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico -6.200,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 45 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -41.294,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 46 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 72 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira -969,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 86 15.451.0180.1005.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -1.392,70
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 94 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 97 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -3.412,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 101 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -8.453,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -28.800,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 214 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -50,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 477 12.361.0150.1025.0000 Gestão da Educação Básica -4.280,20
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 478 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -34.663,11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 479 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -11.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 221 12.361.0152.1024.0000 Transporte Escolar -13.511,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 228 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 229 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 281 12.361.0161.2054.0000 FUNDEB -117.944,32
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 352 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 358 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 360 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS
Ficha: 364 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 486 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -14.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 377 08.243.0106.2034.0000 Assistência Social Geral -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 378 08.243.0106.2034.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 388 17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Dist. de Água e Coleta e Trat. -15.500,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 403 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Dist. de Água e Coleta e Tratamento -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 11 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 413 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador -1.600,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	416	11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador		-600,00
		3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
Ficha:	418	11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador		-3.100,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
LOCAL:	03 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA			
		03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		
Ficha:	458	09.272.0113.2008.0000 Previdência Social do Servidor Público		-41.017,91
		3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-422.787,24**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.505, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$453.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 007 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 041 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 097 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 112 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal 1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 115-26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal 11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 133-10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atend. Médico e Ambulatorial 242.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 138-10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 202-12.361.0150.1025.0000 Const. e Ref. de Unidades Escolares - E.F.. 130.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 259 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 8.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 333 - 27.813.0285.2031.0000 Manut. das Atividades de Lazer e Turismo 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 348 - 08.244.0106.2032.0000 Manut. Fundo Municipal Assistência Social 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Ficha: 457 - 09.272.0113.2008.0000 Sentenças Judiciais 1.100,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA
Ficha: 027 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 045 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 082 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -130.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha:113- 6.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal -13.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:120-26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:194-12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental -200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 214 - 12.361.0150.2022.0000 Manut. do Ensino Fundamental -5.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 223-12.361.0152.1024.0000 Aquisição de Veículos para Transp. de Alunos -80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 244-12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:252-12.365.0160.1026.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.I. -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 326 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:335-27.813.0285.2031.0000 Manut. das Atividades de Lazer e Turismo -143.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ficha: 369 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 372 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 030101 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
Ficha: 451-09.272.0113.2004.0000 Manut. do Fundo Municipal de Seguridade -1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 05 de Abril de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.517, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$377.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 043 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 097-15.451.0180.2012.0000 Manut. dos Serviços Públicos Municipais 64.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha:477-12.361.0150.1025.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.F 70.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 259 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 261 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha:351-08.244.0106.2032.0000 Manut. Fundo Municipal Assistência Social 210.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA
Ficha: 023 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 024 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 078 - 28.843.0000.2006.0000 Amortização de Dívida Pública -80.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 095-15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -64.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 214 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 483 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 484 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -25.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 400-17.512.0200.2076.0000 Manut. Serv. Coleta e Tratamento de Esgoto -13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 412 - 11.334.0212.2077.0000 Manutenção do PAT e Banco do Povo -15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 19 de Abril de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.532, DE 12 DE MAIO DE 2021.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Valesca Aparecida de Oliveira Felix de Moura
RG: 28.076.409-1 CPF: 260.489.898-57
Suplente: Rosane Aparecida de Sarro
RG: 34.666.741-0 CPF: 302.108.058-89

b) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Titular: Luciana de Fátima Mena Perez
RG: 40.747.851-6 CPF: 319.779.758-28
Suplente: Silvana de Fátima Santana Ranolfi
RG: 24.301.082 CPF: 178.353.318-88

c) REPRESENTANTES DO SETOR DE ESPORTES
Titular: Fernando de Jesus Ribeiro
RG: 29.214.354 CPF: 296.595.448-12
Suplente: Elizandra Aparecida Siviero Culca
RG: 303.139.985 CPF: 325.300.678-64

d) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular:VanizaCássiaFurlandeAzevedoGomes
RG:220.073.813-0 CPF: 153.273.508-19
Suplente: Arlete Geraldo Ferreira de Mello
RG: 18.168.785-9 CPF: 073.956.778-03

e) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Cionéa Cristina Leal
RG: 23.842.773 CPF: 180.877.718-26
Suplente: Lais Ruggeri Tomé
RG: 49.038.054-2 CPF: 430.534.228-67

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) REPRESENTANTE DA CASA DE MARIA
Titular: Aparecida Segundo Palato
RG: 62.726.50 CPF: 222.545.558-98
Suplente: Marcia de Medeiros Benedito
RG: 23.060.680-5 CPF: 169.773.378-69

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CONVENIADAS: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Taiza Polimeno Peniani Turin
RG: 26.430.965-0 CPF: 295.831.998-93
Suplente: Clodoaldo Cleubis Ozana
RG: 22.073.815-4 CPF: 121.566.828-31

IV - REPRESENTANTES DOS FAMILIARES DO PROJETO GOTAS DE LUZ
Titular: Cleonice Candido Brandão
RG: 16.781.766 CPF: 080.186.608-16
Suplente: Cássia Regina Machado Travagini
RG: 26.615.446-3 CPF: 166.164.188-12

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES: FAMÍLIA CAMILIANA DE ITAJOBI
Titular: Valdete de Lourdes Carvalho Trombini
RG: 9.250.656 CPF: 159.270.856-73
Suplente: Maria do Carmo Bastregui Salim
RG: 16.428.524 CPF: 027.776.998-10

VI - REPRESENTANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Dorival Temporini
RG: 12.534.735-2 CPF: 093.287.278-63
Suplente: Iris Cristina Pavan
RG: 53.001.734-9 CPF: 356.257-808-38

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Art.2º. A Diretoria deste Conselho será composta pelos representantes:

PRESIDENTE: Rosane Aparecida de Sarro
VICE-PRESIDENTE: Valesca Aparecida de Oliveira Felix de Moura
SECRETÁRIA: Cionea Cristina Leal

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.183/2018.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 12 de Maio de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.533, DE 12 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O DECRETO DE Nº 1.281, DE 09 DE AGOSTO DE 2019, PARA ESTABELECER NOVO PLANO DE FINANCIAMENTO DE LOTES, DO LOTEAMENTO FARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; com fulcro no art.141, I, "i" da LOM;

CONSIDERANDO que sob a denominação do loteamento **"RESIDENCIAL FARINA"** foi requerida pela Empresa **"CORDOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, propriedade da área, a declaração do parcelamento para fins residenciais como de **"INTERESSE SOCIAL",** conforme memorial Descritivo Justificativo e Projeto Urbanístico apresentados;

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº 1.340 de 22 de fevereiro de 2019, e na lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação de alteração do Plano de financiamentos de lotes, através do requerimento protocolizado sob nº 1973/2021, com fulcro no art. 28 da Lei Federal 6.766/79;

DECRETA:

Art.1º. O Decreto Municipal de nº 1.281, de 09 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração**:**

"Art.1º- Fica declarado como de **"INTERESSE SOCIAL"** o loteamento urbano denominado **"RESIDENCIAL FARINA",** objeto do memorial descritivo e projeto topográfico com o determinado pelo art. 12, inc. VI, e demais disposições pertinentes contidas na Lei Municipal nº 1.340, de 22 de fevereiro de 2019.

§1º- De acordo com o memorial Descrito justificativo e Projeto, a que alude o *caput* deste artigo, constam os seguintes lotes residenciais com área de 160,00m² e frente de 8,00m², a seguir descriminados:

I- quadra A- Lotes 02 a 12;
II- quadra C- Lotes 01 a 48;
III- quadra D- Lotes 01 23 e lotes 26 a 49;

IV- quadra E- Lotes 01 a 27;
V- quadra F- Lotes 01 a 04 e Lotes 06 a 12;
VI- quadra G- Lotes 01 a 09;
VII- quadra H- Lotes 01 a 20;
VIII- quadra I- lotes 01 a 44;
IX- quadra J- Lotes 01 a 13; e
X- quadra K- lotes 01 a 09.

§2º- Os lotes serão financiados pelo próprio empreendedor e/ou através de linhas de créditos promovidas por Instituições Financeiras Públicas e Privadas, como o Programa "Minha Casa Minha Vida".

§3º- Fica a cargo do Departamento de Assistência Social, a análise e aprovação dos cadastros do comprador/interessado, para fins de qualificação de **INTERESSE SOCIAL,** desde que observados os seguintes requisitos:

I- família com renda *per capita* igual ou menor a 10 (dez) salários mínimos;
II- não ter imóvel no nome do comprador;
III- residente no município nos últimos 02 (dois) anos; e
IV- não ser benificiário de programa habitacional.

§4º- Para efeitos de **"Interesse Social"**, a área construída deverá ser igual ou menor a 65,00 m². **(NR)**

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial revoga-se o Decreto nº 1.530, 07.05.2021.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 12 de MAIO de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 – PROCESSO Nº 067/2021 – DISPENSA Nº 031/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PERÍODO DE 6 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do presente edital.

A Prefeitura Municipal de Itajobi-SP, torna público a retificação do Edital referente a Chamada Pública nº 001/2021.

Data de Entrega dos documentos de habilitação e projetos de venda: 15/06/2021 as 08:30 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi-SP, 11 de maio de 2021.

Sidiomar Ujaque

Prefeito Municipal

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Setor de Licitações